



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP

01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2022/0000264-8

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: 012/2022/SMDET

Objeto Contratual: Contratação de prestação de serviços de controle integrado de pragas (Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle ambiental a pragas e vetores) compreendendo além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Contratada: Desintec Controle Ambiental Eireli

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual e concessão de reajuste

Fundamentação Legal: Art. 57, II e Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 35.414.241/0001-61, situada na Rua Coronel Fagundes nº 206 - Centro - Mairiporã/SP, CEP 07600-048, neste ato representada por sua representante legal Sra. **Cristina Aparecida de Deus de Campos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.158.057-3 e inscrita no CPF sob nº 090.449.158-78, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 13/10/2026.**

1.1.2. **Concessão de reajuste definitivo**, com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 4,92%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 142128937 do processo administrativo em epígrafe), para o período de 13/10/25 a 13/10/26;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em virtude da Cláusula quarta do Contrato 012/2022/SMDET, o valor mensal passa de R\$ 1.873,74 (um mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 1.945,80 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, prefazendo o valor total de **R\$ 7.783,20 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**.

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001. do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 012/2022/SMDET e seus aditivos**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e accordadas, o presente **3º Termo de Aditamento ao Contrato 012/2022/SMDET** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

CRISTINA APARECIDA DE DEUS DE CAMPOS

Representante legal

Desintec Controle Ambiental Eireli



Rodrigo Hayashi Goulart

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 02/10/2025, às 18:02.



CRISTINA APARECIDA DE DEUS DE CAMPOS

usuário externo - Cidadão

Em 03/10/2025, às 08:27.



Paloma de Carvalho Lima

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 03/10/2025, às 10:22.



Pedro Henrique Souza e Marques

Assessor(a) Técnico(a) I

Em 03/10/2025, às 10:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143481793** e o código CRC **CC41356F**.